

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE** – **INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com sede na Rua Antônio Renzi Primo, Nº 250, Sala 01, Centro, Suzano/SP, CEP: 08.675-350, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **GP PAPAIS TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.428.947/0001-63, com sede na Rua Paraná, 11, Sala 32, CEP: 08.675-190, Jardim Paulista, Suzano/SP, neste ato, representada na forma de seu contrato social, por **Sra Gabrielle Pereira Papais**, inscrita no **CPF nº 373.886.928-00**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviço de nº 132/2021, celebrado em 01 de fevereiro de 2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recolhimento e transporte de exames laboratoriais, em atendimento as necessidades das Unidades de Suzano/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na sua Proposta apresentada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de janeiro de 2025, e se encerrando em 30 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.





E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 31 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente por: José Jorge Urpia CPF: ***.126.815-**

Data: 31/01/2025 16:48:38 -03:00 MUND DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS.

Assinado eletronicamente por:
Gabrielle Pereira Papais
CPF: *** 886.928-**
Data: 31/01/2025 13:13:25 -03:00
MUND DIGITAL

GP PAPAIS TRANSPORTES LTDA.

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
JOYCE MOREIRA DA SILVA
CPF: ***.092.768-**
Data: 03/02/2025 11:05:34 -03:00
MUND DIGITAL

Assinado eletronicamente por: Thamiris Espanguer Nascimento CPF: ***.490.138-**

CPF: ***.490.138-Data: 31/01/2025 13:12:37 -03:00 MUND DIGITAL

NOME NOME

CPF CPF



FORMULÁRIO

FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO

WITC	FORMULÁRIO					
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO		CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1		
ELABORADO POR: Y	'asmin Santos Alves	UNIDA	DE: Suzano			
PRESTADOR: G P PA	CNPJ: 18.428.947/0001-63					
OBJETO DO CONTR. laboratoriais.	ATO: Prestação de serviço de recol	himento e	e transporte de	exames		
OBJETO DO ADITIVO	O: [X] Prazo [] Escopo [] Reajuste []	Alteração	de Cláusula []	Termo de Cessão		
G P PAPAIS TRAI	deste, solicitar o 5º Aditivo ao CTF NSPORTES LTDA e o INTS — Institu artir de 31 de janeiro de 2025 do s	uto Nacio				
[X] Prorrogação d	la vigência por mais 12 (doze) meso	es.				
Suzan	o, 06 de janeiro de 2025.	Assinado el	etronicamente por:			
Elaborador (a):		YASMIN SANTOS ALVES CPF: ***.100.275-** Data: 06/01/2025 13:50:21 -03:00 MUND® DIGITAL				
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:		Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: ***.092.768.** Data: 06/01/2025 15:43:49 -03:00				
Diretor (a) de Contr	ratos (se aplicável):		-c E #	NDYDIGHAL		
Área Técnica (se ap	licável):					
Aprovador conform	ne tabela de alçada (se aplicável):					



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2E85D-R9YRT-P4EDS-B23HY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ YASMIN SANTOS ALVES (CPF ***.100.275-**) em 06/01/2025 13:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização				
200.143.113.58	Não disponível				
Autenticação yasminalves@in	yasminalves@ints.org.br (Verificado)				
Login					
XRC/5jsgZgv/59/zgiMzYOHxn7eFwbrfigDtZzBTISQ= SHA-256					

✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF ***.092.768-**) em 06/01/2025 15:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização				
191.9.127.239	Não disponível				
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)				
Login					
XPtia2fm7h9qIf3kVzkW3fU/yyEmBIVH7f0ikZSAsG0= SHA-256					

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2E85D-R9YRT-P4EDS-B23HY

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

06/01/2025, 09:50 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.428.947/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	DATA DE ABERTUR 04/07/2013			
NOME EMPRESARIAL G P PAPAIS TRANSPORT	TES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ********	(NOME DE FANTASIA)				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 49.24-8-00 - Transporte e					
49.29-9-02 - Transporte rinternacional 49.30-2-01 - Transporte r 53.20-2-01 - Serviços de 77.11-0-00 - Locação de a 77.19-5-99 - Locação de a 77.39-0-99 - Aluguel de o operador 82.19-9-99 - Preparação a anteriormente 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços mó	outras máquinas e equipamentos co de documentos e serviços especial oveis de atendimento a urgências, e remoção de pacientes, exceto os s	sob regime de fretar s perigosos e mudai Nacional pecificados anteriorn merciais e industria izados de apoio adm	mento, interm nças, municip mente, sem co lis não especi ninistrativo nã	oal. ondutor ficados anterio áo especificado	rmente, sem
206-2 - Sociedade Empre					
LOGRADOURO R PARANA					
	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO SUZANO			UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@GPP	APAISTRANSPORTES.COM.BR	TELEFONE (11) 4744-6489			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV *****	/EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CA 107/2013	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				ΓΑ DA SITUAÇÃO ESI *****	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **09:50:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G P PAPAIS TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 18.428.947/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{o} 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:17:22 do dia 19/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2025.

Código de controle da certidão: **A43A.8F61.3825.87B4** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.428.947

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 63378987 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/01/2025 10:41:12 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

06/01/2025, 10:05 Portal do Cidadão



Prefeitura Municipal de Suzano

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RAZÃO SOCIAL:

G P PAPAIS TRANSPORTES - ME

CNPJ:

18.428.947/0001-63

ENDEREÇO:

RUA PARANA, 11 JD.PAULISTA - SUZANO - SP CEP: 08.675-

190

C E R T I F I C A, no Cadastro desta Municipalidade, que o contribuinte acima, NADA DEVE com referência a TRIBUTOS MUNICIPAIS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 06/01/2025 10:05:02

Validade: 07/03/2025

Código de controle da certidão: FF21ED2473BEBF60781C

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Suzano Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.428.947/0001-63

Razão
G P PAPAIS TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA PARANA 11 SALA 32 / JARDIM PAULISTA / SUZANO / SP / 08675-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010402592083576613

Informação obtida em 06/01/2025 10:08:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G P PAPAIS TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.428.947/0001-63 Certidão nº: 576692/2025

Expedição: 06/01/2025, às 09:52:11

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que G P PAPAIS TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.428.947/0001-63, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.